

1. Antecedentes

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) realização de chamada de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA e tem duração prevista de 7 anos (2018-2025). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas. Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

A contratação discutida ao longo deste documento se relaciona com os esforços de fomento ao Uso Público nas Unidades de Conservação Federais e Estaduais, dentro do Componente 2 do Projeto GEF Terrestre.

2. Objetivo

Elaborar o Plano de Uso Público (PUP) do **Parque Estadual Pedra da Boca** – Unidade de Conservação de Proteção Integral gerenciada pelo Governo da Paraíba – se utilizando em

fulcro das normas e diretrizes estabelecidas pela *Orientações Metodológicas para a Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federal*, institucionalizado pela Portaria ICMBio nº 01, de 02 de janeiro de 2020 e demais legislações pertinentes à elaboração do documento em pauta.

3.Contextualização

O Plano de Uso Público - PUP para o PE Pedra da Boca deverá ser desenvolvido tendo em vista a sustentabilidade das ações propostas, no âmbito ambiental, social e econômico. Espera-se que o plano contribua para a qualificação da visitação na Unidade de Conservação , gerando emprego e renda para as populações do entorno.

O PUP deve estar em consonância com os objetivos de criação da UC, seu plano de manejo e demais normas e diretrizes institucionais existentes no âmbito do seu órgão gestor.

O PUP é um documento técnico não-normativo e essencialmente programático, que contempla as estratégias, as diretrizes e as prioridades de gestão, com o objetivo de estimular o uso público, orientar o manejo, aprimorar as experiências e diversificar as oportunidades de visitação nas unidades de conservação.

O plano ainda indica os instrumentos de gestão do uso público, que serão desenvolvidos conforme a demanda e a necessidade das unidades de conservação e passam a compor o portfólio incremental de planejamento para avançar na estruturação da visitação.

O PE Pedra da Boca foi instituído pelo Decreto 20.889 de 07 de fevereiro de 2000, situa-se na porção norte do município de Araruna, na região do Curimataú paraibano. Com uma área de 157,268 hectares, está completamente inserido no bioma Caatinga. O parque é conhecido por suas formações rochosas imponentes, grutas e trilhas deslumbrantes.

Apresenta uma rica biodiversidade, contando com mais de 81 espécies de vertebrados (anfíbios, répteis, aves e mamíferos). Quanto à flora, foram identificadas 42 espécies, distribuídas em 23 famílias, com destaque para Leguminosas e Cactáceas.

O PE da Pedra da Boca encontra-se com seu plano de manejo em elaboração, prevendo sua conclusão em breve, norteando principalmente o regramento necessário para uso público da UC. Iniciativa esta que o presente documento em construção tem muito a somar auxiliando uma melhor gestão da UC e o melhor entendimento aos visitantes e frequentadores quanto às possibilidades de ação humana. Uma sede está em processo de implantação, com expectativas que a obra se inicie ainda no primeiro semestre de 2024, onde abrigará uma equipe multidisciplinar preparada para gerenciá-lo.

O PE Pedra da Boca é um atrativo turístico amplamente visitado por pessoas de diversas partes do Brasil e até mesmo por visitantes internacionais. Com seu rico patrimônio natural, a UC destaca-se como um local de interesse turístico. Suas belezas naturais, como a Pedra da Boca, formação rochosa que o processo de erosão eólica esculpiu em formato de boca que encanta os visitantes pela sua singularidade. A UC atrai turistas em busca de experiências na natureza e aventura, como trilhas, contemplação, rapel, pêndulo humano, camping, escalada, e voo livre.

4. Produtos

A construção do Plano Uso Público do PE Pedra da Boca se dará conforme os produtos e cronograma de execução determinados pela SEMAS dispostos a seguir. Ressalta-se que esta lista se baseia nas Orientações Metodológicas para elaboração de plano de uso público do ICMBio, com exceção de algumas modificações definidas neste Termo. A seguir, são apresentadas informações necessárias para nortear o desenvolvimento da proposta pelos candidatos.

PRODUTO 1 – Plano de trabalho

- Detalhamento das atividades que serão realizadas, metodologia e cronograma de execução previsto pelo candidato para entrega dos demais produtos;
- Necessidade de realizar reunião prévia de alinhamento com a equipe de planejamento da UC envolvida e a Gerência de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira (GEAPBGC/SEMAS-PB) sobre as atividades e cronograma de execução estabelecidas no plano de trabalho;
- O produto 1 não se encontra presente no roteiro metodológico acima citado;
- O contratado deverá agendar reunião virtual e apresentar o Produto para representantes da UC e da GEAPBGC/SEMAS-PB, antes de encaminhar para aprovação formal da SEMAS-PB;
- O plano de trabalho deverá ser entregue em arquivo digital .pdf e docx diagramado a partir do template oferecido pela SEMAS.

PRODUTO 2 - Análise preliminar: Contexto territorial, caracterização da UC PE Pedra da Boca e potenciais de visitação

✓ Levantamento de informações secundárias sobre o contexto territorial e a caracterização da UC PE Pedra da Boca:

- Localização da UC (territórios de comunidades tradicionais e outros comunitários, demais áreas protegidas e localidades de relevância integrada), baseando-se como área de atuação as regiões geográficas intermediárias de Araruna, Bananeiras e Guarabira;
- Principais atividades econômicas (turismo, agricultura, etc.) das regiões geográficas intermediárias de Araruna, Bananeiras e Guarabira, e outras cidades que possam ser relevantes para a caracterização que estão inseridas na região geográfica intermediária já citada;

- Categoria dos municípios conforme o Mapa do Turismo Brasileiro (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/mapa-do-turismo-brasileiro>);
- Grau de importância da UC (regional, nacional ou internacional);
- Importância e histórico de turismo para os municípios da região da UC, principais acessos e distância da UC aos principais centros urbanos, principais meios de acesso – rodoviário, aéreo, etc);
- Identificação dos principais atrativos de visitação e turismo no entorno da UC e dos municípios com relevância turística que compõem a região geográfica de Araruna, Bananeiras e Guarabira, questões climáticas relevantes ao contexto de turismo das mesmas regiões citadas (estações e sazonalidade);
- Dados e estimativas socioeconômicas dos municípios com relevância turística que compõem as regiões geográficas intermediárias de Araruna, Bananeiras e Guarabira e que influenciam na visitação do PE Pedra da Boca (IDMH, renda, estimativas populacionais, etc.);
- Infraestrutura e serviços dos municípios (existentes ou necessários) com relevância turística que compõem as regiões geográficas intermediárias de Araruna, Bananeiras e Guarabira que influenciam na visitação da UC (hotelaria, transporte, alimentação, etc.);
- Roteiros, informações gerais sobre o trade turístico (agências, operadores, etc) da Paraíba;
- Eventos com importância para o turismo na UC, entre outras informações relevantes a serem destacadas.

✓ **Levantamento de informações secundárias sobre o contexto e a caracterização da visitação na UC PE Pedra da Boca:**

- Caracterização da influência da regularização fundiária com a visitação (principais gargalos, principais áreas com passivo de regularização, judicializações conhecidas, entre outros);
- Histórico da visitação da UC/registro anual do número de visitas;
- Perfil do visitante;
- Infraestruturas (centro de visitantes, estado de implementação dos atrativos, sinalização, interpretação, vias motorizadas internas, estradas, trilhas, etc),
- Vocação e perfil/tendência de visitação da UC (experiências, beleza cênica, atrativos histórico-culturais e naturais/biodiversidade),
- Atividades de visitação existentes (ordenadas ou não-ordenadas, incluindo atividades controversas ou em desacordo com instrumentos),
- Existência de delegações de serviço (concessões de uso, bens e serviços, etc.),

- Parcerias para a estruturação da visitação;
- Relação da visitação com o entorno;
- Projetos de trilhas de longo curso;
- Eventos (de natureza cultural, esportiva, religiosa, recreativa, entre outros) com importância para a visitação da UC;
- Iniciativas ou projetos de turismo de base comunitária que estejam ligados à UC, etc.



Levantamento de informações sobre:

- Projetos, parcerias e programas de governo;
- Recursos financeiros provavelmente disponíveis (compensação, etc.);
- Planos regionais e demais iniciativas em curso para o desenvolvimento do turismo na UC e áreas de relevante importância;
- Visitação do destino ou da UC com importância nacional ou internacional.
- Riscos envolvidos para implementação/execução da visitação.

A lista de informações apresentada acima irá caracterizar a UC e a sua visitação servindo como uma referência no objetivo de orientar a elaboração do Produto 2 e deve ser customizada, com a ampliação ou exclusão de itens, conforme a necessidade do PUP do PE Pedra da Boca..

O contratado deverá agendar reunião virtual e apresentar o Produto para representantes da UC e da GEAPBGC/SEMAS-PB, antes de encaminhar para aprovação formal da SEMAS-PB;

A análise preliminar deve ser sistematizada em formato de relatório técnico e deverá ser entregue em arquivo digital .pdf e arquivo editável .docx, diagramado a partir do template oferecido pela SEMAS/PB.

PRODUTO 3 – Diagnóstico e diretrizes do uso público para a área de atuação do PUP Unidade de Conservação PE Pedra da Boca



Levantamento de Dados Primários (Trabalho de campo):

- levantamento de informações junto à equipe da UC, a GEAPBGC/SEMAS-PB e demais atores relacionados à visitação na UC;

- expedição de campo para inventário das oportunidades visitação (atrativos e atividades), utilizando os parâmetros do ROVUC (ICMBio, 2020) para a caracterização (biofísica, sociocultural e infraestrutura/manejo) e a classificação das áreas de visitação – conforme planilha modelo do Anexo 01 do ROVUC – considerado minimamente:
 - ◆ A UC em pauta;
 - ◆ As associações e outros coletivos relacionados com territórios de comunidades tradicionais e demais comunitários, baseando-se em um recorte estabelecido no Produto 2 deste TDR;
 - ◆ Proprietários rurais residentes na área de entorno e da zona de amortecimento do PE Pedra da Boca;
 - ◆ Outras localidades e atores estratégicos identificados no Produto 2, não previstos nesse TDR, mas que sejam identificados como fundamentais para a elaboração do PUP PE Pedra da Boca.

Estima-se até 10 dias de atividades de campo como quantitativo para coleta de dados primários.

Recomenda-se que a equipe de planejamento trabalhe em conjunto com representantes do setor turístico e da academia que atuam no território, como associações de usuários (montanhismo, mountain bike, escalada, etc.), operadores do mercado turístico, pesquisadores, prestadores de serviço, condutores de visitantes, etc.

✓ **Potencialidades**

- Sistematização Preliminar
 - Identificação dos atrativos ou roteiros de visitação/turismo ofertados:
 - ◆ o entorno da UC,
 - ◆ planejamento de oportunidades de visitação no interior da unidade de conservação deve ser realizado de forma complementar aos atrativos e atividades oferecidas no seu entorno, numa perspectiva de integração com o entorno e diversificação de oportunidades na região – aba específica da planilha modelo (Anexo 01 ROVUC).

Os atrativos e roteiros de visitação/turismo deverão ser classificados de acordo com a classe do ROVUC

- Elaboração de mapas das áreas de visitação: contendo os limites das áreas de visitação, identificação dos principais atrativos, trilhas, pictogramas das atividades de visitação compatíveis, croqui de todas as vias de escalada dentro da UC, etc. Deve estar relacionado com as áreas de visitação da planilha do ROVUC, incluindo o entorno da UC;

- Análise de mercado: contendo principais tendências de consumo, fluxos turísticos, perfil do consumidor, apresentação dos operadores e agências de viagem para contribuir com o planejamento e a definição de caminhos, apresentação de Benchmarking.

O contratado deverá agendar reunião virtual e apresentar o Produto para representantes da UC e a GEAPBGC, antes de encaminhar para aprovação formal da SEMAS-PB.

PRODUTO 4 - Oficina de planejamento do uso público.

- ✓ Realização de oficina de planejamento do uso público:
 - Definição junto à equipe da UC e a GEAPBGC sobre a lista de participantes, elaboração e envio de convite com a programação da Oficina aos participantes, elaboração de manual dos participantes da Oficina, organização do evento (conceitual e logística), moderação e relatoria da oficina, com aproximadamente 3 dias, junto aos atores relacionados com a visitação/turismo na UC com o objetivo de construir e validar os componentes estratégicos do plano de uso público da UC, tais como: construção de matriz SWOT (oportunidades e desafios), construção de visão de futuro (para 10 anos), validação da metodologia, validação e complementação das diretrizes, elaboração de matriz com a priorização de ações estratégicas;
 - O contratado deverá agendar e organizar reuniões virtuais junto a equipe da UC e a GEAPBGC para avaliação conjunta sobre a proposta de programação da Oficina e as definições metodológicas para o desenvolvimento dos componentes do Plano de Uso Público durante o evento.
 - Após a oficina, seus resultados e ações desenvolvidas deverão ser sistematizados em um relatório técnico.

Os custos da oficina serão de responsabilidade da contratada (materiais de moderação, coffebreak, local de realização do evento, etc). Deverão ser considerados ao menos 3 dias de oficina com aproximadamente 30 pessoas.

PRODUTO 5 – Consolidação do Documento.

- Elaboração de documento final (Plano de Uso Público):
 - Entregar o Plano de Uso Público, devidamente formatado conforme template a ser oferecido pela SEMAS e com revisão ortográfica, contendo mapas, imagens, gráficos e tabelas/matrizes necessárias, além dos conteúdos estabelecidos nos Produtos 02 e 03 deste TDR.
 - Devolutiva aos atores que participaram da oficina de planejamento (Google Forms) e sistematização das contribuições para a consolidação da versão final do documento;

- O contratado deverá agendar reunião virtual e apresentar o Produto final para representantes da equipe da UC em pauta e a GEAPBGC, antes de encaminhar para aprovação formal da SEMAS-PB;
- Relatório final do Projeto com informações sobre todas as etapas de elaboração do PUP, considerando: possíveis melhorias no processo metodológico de elaboração de PUP, principais dificuldades na execução e recomendações de melhorias do processo de planejamento, assim como uma avaliação geral sobre questões relacionadas as barreiras identificadas e propostas de ações estratégicas para o desenvolvimento regional do turismo sustentável, tendo em vista o perfil da cadeia de valor do destino e eventuais áreas de interesse e interface com UC.

5. Cronograma e pagamento

Encontra-se disposto abaixo o quadro de entregas e pagamentos desta contratação.

Entrega	Data em dias corridos após a assinatura do contrato	Percentual de pagamento
Produto 01	15	15%
Produto 02	45	15%
Produto 03	85	20%
Produto 04	145	20%
Produto 05	180	30%

O contrato terá duração total de 180 dias a contar da data de sua assinatura.

Serão deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

A instituição contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br c/c para gefterrestre@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe da UC e da GEAPBGC/SEMAS-PB.

Após a entrega de versão prévia e apresentação virtual dos Produtos pela contratada, haverá um prazo de 3 dias para a contratada realizar os ajustes apontados pela SEMAS-PB. Após os ajustes, a contratada enviará a versão consolidada para a equipe da UC, que realizará análise conjunta com a equipe da GEAPBGC/SEMAS-PB, para aprovação do Produto no prazo de 10 dias úteis e encaminhamentos junto ao FUNBIO.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento -

TR (documento emitido pela SEMAS-PB atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

6. INSUMOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O Governo da Paraíba, através da GEAPBGC/SEMAS-PB, disponibilizará dados secundários disponíveis sobre a UC, sendo importante ressaltar que em alguns casos poderá não ter, à disposição, informações sistematizadas para que a contratada utilize apenas dados secundários.

A contratada deverá dispor de computador, softwares (incluindo ferramentas de Sistemas de Informações Georreferenciadas), espaço físico e demais recursos próprios para a execução dos produtos.

Estão previstas reuniões virtuais para a apresentação dos produtos e para o alinhamento entre as partes, em um máximo de 6 reuniões com até 4 horas de duração cada. A contratada deve dispor de meios para participação em reunião.

Eventuais gastos com deslocamento e com a realização da oficina deverão ser cobertos pela contratada. O mesmo se aplica para a etapa de mobilização e de apresentação dos resultados.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO em parceria direta com a SEMAS. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do FUNBIO, enquanto contratante.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o FUNBIO e SEMAS-PB, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de

informações produzidas por consultoria, deverá ser solicitada autorização prévia do FUNBIO e SEMAS-PB.

Deverá ser apresentado na proposta técnica financeira estimativa orçamentária para a execução das atividades que compõem os cinco produtos, além de valores para a execução de refeições para as oficinas (considerar 270 refeições por oficina), hospedagem para até cinco palestrantes externos durante os 3 dias de oficina, e orçamento de 500 impressões do PUP PE Pedra da Boca (50 a 100 páginas).

Após contratação, a GEAPBGC/SEMAS -PB irá disponibilizar um manual de orientações quanto ao design gráfico adotado pela SEMAS-PB.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx, pdf ou excel, de acordo com a necessidade. Apresentações devem ser feitas em formato pptx. No caso de mapas, os formatos em shapefile e em kml (Google Earth) também deverão ser entregues ao FUNBIO e SEMAS-PB. Como relatado no item 7, a impressão do PUP deverá ser entregue também impresso no quantitativo de 500 exemplares (50 a 100 páginas) A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. O produto final deverá ser entregue com revisão ortográfica e diagramado, a partir dos templates disponibilizado pela SEMAS-PB.

9. QUALIFICAÇÃO

Qualificação da organização proponente

A organização proponente deverá ter experiência comprovada na elaboração de pelo menos 02 (dois) planos ou projetos socioambientais que se utilize de metodologias participativas na sua elaboração (plano diretor, plano municipal da Mata Atlântica, plano de manejo de Unidades de Conservação, plano de resíduos sólidos, plano de uso público, etc.).

Serão contabilizadas também outras experiências relacionadas ao Uso Público, tais como estudos de viabilidade, estudos para concessão e projetos e/ou programas turísticos em área protegidas ou de tipologia semelhante (parques lineares, áreas verdes, etc.).

Serão contabilizados a regionalização das organizações que estão sediadas ou possuam filiais, seguindo ordem maior aquelas na Paraíba, seguidas no Nordeste brasileiro. Projetos socioambientais realizados no bioma da Caatinga servirão para critério de desempate.

Qualificação da equipe principal

Para título de avaliação, deverá ser apresentado uma equipe principal de profissionais formada por 03 (três) integrantes. A equipe principal deverá contar com ao menos três profissionais, sendo o primeiro, um(a) coordenador(a) com ao menos 05 anos de experiência com projetos socioambientais que se utilize de metodologias participativas. Os demais profissionais devem ter ao menos 03 anos de experiência na área socioambiental

Indicações dos perfis desses profissionais:

Coordenador do projeto: 1) Formação acadêmica em Turismo, Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Engenharia Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia, ou áreas relacionadas; 2) Pós-graduação em Turismo, Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Engenharia Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia, ou áreas relacionadas; 3) Experiência de ao menos 05 anos em trabalhos relacionados a projetos socioambientais que se utilize de metodologias participativas.

A apresentação de diplomas *stricto sensu* (doutorado e/ou mestrado) pontuarão uma única vez.

No caso dos pós-graduação *lato sensu* (especialização), o profissional poderá apresentar até 3 diplomas, dentro das áreas estabelecidas nos critérios de avaliação, para avaliação.

OBS: Se o profissional possuir experiência em projetos com uso público em áreas protegidas ou de tipologia semelhante (parques lineares, áreas verdes, etc.) receberá maior pontuação.

Analista (2 contratados): 1) Formação acadêmica e/ou especialização em Turismo, Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Agronomia, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia ou áreas relacionadas; 2) Pós-graduação em Turismo, Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Engenharia Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia, ou áreas relacionadas; 3) Ao menos 03 anos de atuação na área socioambiental.

A apresentação de diplomas *stricto sensu* (doutorado e/ou mestrado) pontuarão uma única vez.

No caso dos pós-graduação *lato sensu* (especialização), o profissional poderá apresentar até 3 diplomas, dentro das áreas estabelecidas nos critérios de avaliação, para avaliação.

OBS: Se o profissional possuir experiência em projetos com uso público em áreas protegidas ou de tipologia semelhante (parques lineares, áreas verdes, etc.) receberá maior pontuação.